

Sanciono.



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00 (trinta e cinco milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

TOTAL - FISCAL		7.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		7.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 25276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E	G	M	R	N	S	D	P	O	I	F	T	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo															
12.122	0032 216H	ATIVIDADES													51.932
12.122	0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													51.932
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso													51.932
		Agente público beneficiado (unidade): 2													51.932
TOTAL - FISCAL															51.932
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															51.932

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Especial						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E	G	M	R	N	S	D	P	O	I	F	T	VALOR
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo															
12.122	0032 216H	ATIVIDADES													20.000
12.122	0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos													20.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins													20.000
		Agente público beneficiado (unidade): 1													20.000
TOTAL - FISCAL															20.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															20.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
5015	Justiça	OPERAÇÕES ESPECIAIS							90.000
14 211	5015 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							90.000
14 211	5015 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 320000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	OPERAÇÕES ESPECIAIS							110.000
25 211	0909 00PN	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							110.000
25 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	110.000
TOTAL - FISCAL									110.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									110.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41902 - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST

ANEXO 1

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (ABRICAÇÃO)

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

UNIDADE: 24101 - Mestrado da Ciéncia, Inovação e Difesa

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELIAMENTO)**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial	Crédito de Todas as Fontes R\$ 1,00														
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E			G			M			I			F			VALOR			
					S	G	N	R	P	D	P	O	D	U	D	U	T	E	F	T	E	F	T	E		
	0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo																					327.258			
19 121	0032 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações																					327.258			
19 121	0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional																					327.258			
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento																					271.000			
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação																					271.000			
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional																					271.000			
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável																					271.000			
19 572	2208 20V6	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Voltados à Inovação, às Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo																					271.000			
19 572	2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Voltados à Inovação, às Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional																					271.000			
TOTAL - FISCAL											TOTAL - SEGURIDADE											869.258				
TOTAL - GERAL											TOTAL - GERAL											869.258				

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

WEEK II

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovações

UNIDADE: 24101 - Mestrado da Ciéncia, Inovação e Difesa

**ANEXO II
PROGRAMA DE TRABAJO (CANCELIAMIENTO)**

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Especial	Crédito de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F G N D R P M O I T F				VALOR		
		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				S D P D U O I						
		ATIVIDADES										
19 121	0032 4210	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações										327.258
19 121	0032 4210 0001	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações - Nacional										327.258
	2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	ATIVIDADES									271.000
19 212	2204 6147	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação										271.000
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional										271.000
	2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	ATIVIDADES									271.000
19 572	2208 20V6	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Voltados à Inovação, às Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo										271.000
19 572	2208 20V6 0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Voltados à Inovação, às Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo - Nacional										271.000
TOTAL - FISCAL												869.258
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												869.258

		ATIVIDADES					
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					7.000
		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco					7.000
5013 20RK	112 364		F	3	2	90	150
5013 20RK 0026	112 364						7.000
		TOTAL - FISCAL					7.000
		TOTAL - SEGURIDADE					0
		TOTAL - GERAL					7.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO II

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F			G N D			M O D			I U E			F T E			VALOR		
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão																		51.932		
		ATIVIDADES																		51.932		
5013 20RK		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior																		51.932		
5013 20RK 0051		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso																		51.932		
12 364																				51.932		
12 364																				51.932		
TOTAL - FISCAL																						51.932
TOTAL - SEGURIDADE																						0
TOTAL - GERAL																						51.932

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26457 - Universidade Federal do Norte do Tocantins

ANEXO II

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										E S F	G N D	R P D	M O D	I U J	F T E	VALOR
5013		ATIVIDADES															20.000	
2364	5013 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior															20.000	
2364	5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins										F	3	2	90	8	100	20.000
TOTAL - FISCAL																	20.000	

TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		20.000

ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO
	5015	Justiça
		ATIVIDADES
14.422	5015 2334	Proteção e Defesa do Consumidor
	5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional
TOTAL - FISCAL		
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		90.000

ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
		OPERAÇÕES ESPECIAIS
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional
TOTAL - FISCAL		
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		110.000

ANEXO II		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
		OPERAÇÕES ESPECIAIS
28 846	0910 00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional
TOTAL - FISCAL		
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		110.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 533204 - Departamento Nacional de Obras Contra

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F		G N D		M O P		F I T E		VALOR
2221	Recurso Hídricos											12.500.000
18 544	2221 21DD	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas										12.500.000
18 544	2221 21DD 0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas - Nacional										12.500.000
		Infraestrutura recuperada (unidade): 2										12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000
												12.500.000

LEI Nº 14.484, DE 21 DE DEZEMBRO 2022

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00, para os fins que especifica.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; de Minas e Energia; da Infraestrutura; das Comunicações; e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 35.398.824,00 (trinta e cinco milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 713/2022/SG/PR/SG/PR

Brasília, 23 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 11, de 2022 - CN, que se converteu na Lei nº 14.484 de 21 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 23/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3833117** e o código CRC **A687C5A2** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100503/2022-17

SUPER nº 3833117

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>